

Nº 132 - DOE – 16/07/2024 – Seção 1 – Ed. Suplementar - p.1

**SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SS Nº 174, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre o repasse para os estabelecimentos de saúde, do recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 4.623, de 27/06/2024, que atribuiu recursos financeiros, em parcela única, para o Hospital Dr. Amaral Carvalho / Fundação Dr. Amaral Carvalho e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- o manifestado na Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo - CIB nº 40, de 03/04/2024;

- a Portaria GM-MS nº 4.623, de 27/06/2024, publicada no D.O.U. de 28/06/2024, que atribuiu o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcela única, com recursos do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC), destinado para o Hospital Dr. Amaral Carvalho / Fundação Dr. Amaral Carvalho.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Determinar que a Coordenadoria de Gestão Orçamentaria e Financeira – CGOF, efetue o repasse financeiro para Hospital Dr. Amaral Carvalho / Fundação Dr. Amaral Carvalho, CNES: 2083086, CNPJ: 50753755000135, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em parcela única, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 4.623/2024.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.